



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

DECRETO Nº. 060/2016.

De: 04 de Novembro de 2016.

“Autoriza a instalação do Circo Las Vegas no **Ginásio Poliesportivo Nércio Arend** e dá outras providências”.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, Prefeito do Município de Porto dos Gaúchos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado, pela Prefeitura do Município de Porto dos Gaúchos/MT a instalação do Circo Las Vegas, cuja razão social é Paulo Ricardo do Carmo Robattini, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº. 04.161.613/0001-61, no Ginásio Poliesportivo "**Nércio Arend**" pelo período compreendido entre os dias **04/11/2016 a 06/11/2016**, com isenção ao pagamento de tributos mediante as seguintes condições:

§ 1º - A empresa circense deverá reservar um espetáculo para atendimento à demanda social, para um número de expectadores igual à capacidade de lotação da estrutura, divulgando-o da mesma forma com a qual divulgará os demais dias de espetáculo.

§ 2º - A empresa circense deverá recolher em favor da Prefeitura de Porto dos Gaúchos/MT por meio de DAM – Documento de Arrecadação Municipal, valor equivalente ao ultimo pagamento efetuado para a concessionária de serviço público em razão da utilização de energia elétrica no Ginásio Poliesportivo "**Nercio Arend**".

§ 3º - Caso não sejam cumpridas as condições supra estabelecidas, a empresa circense deverá recolher os tributos incidentes sobre a operação;

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúcho/MT, 04 de novembro de 2016.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal